



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO  
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001  
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN  
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR  
CNPJ: 08.153.819/0001-09

**LEI MUNICIPAL Nº 840/2023**  
**DE 04 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a doação de terreno a FRANCISCO WIGENES LIMA e CIRLEY SILVA MAIA dá outras providencias.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 138, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica doado a pessoa abaixo, a seguinte área de terra pública devidamente dimensionada:

**1. FRANCISCO WIGENES LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2.188.713 – SSP/RN e CPF 315.772.358-86, **CIRLEY SILVA MAIA**, brasileira portador da Cédula de Identidade 52.883.724-2 – SSP/SP e CPF **052.768.764-28** ambos residentes e domiciliado na Rua Governador Lacerda nº388, Centro, Rodolfo Fernandes/RN - Uma área de 280 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta metros quadrados), com os seguintes limites e dimensões: **NASCENTE**: 31,00 metros com Irapuan Alves Maia; **POENTE**: 31,00 metros com Francisco Martins Cavalcante; **NORTE**: 9,0 metros com Rua Francisco Gomes Barbosa; **SUL** 9,0 metros com Rua Governador Lacerda a área está localizada na Rua Governador Lacerda nº388, nesta cidade de Rodolfo Fernandes – RN.

**Art. 2º** - A escritura de doação conterà, obrigatoriamente, cláusulas de inalienabilidade e impermutabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da doação.

**Parágrafo Único.** Em caso de descumprimento, deverá ocorrer a reversão ao patrimônio do Município.

**Art. 3º** - A presente doação será devidamente averbada no registro imobiliário, surtindo seus jurídicos e legais efeitos a partir daí.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Germano Filho  
Rodolfo Fernandes/RN, 04 de julho de 2023.

*Jose Flavio Moraes*  
**Jose Flávio Moraes**  
CPF 022.505.704-26  
Prefeito

*Recebido em*  
*05/07/2023*

*Maria Luzirene da Silva*  
**Maria Luzirene da Silva**  
CPF: 034.787.284-01  
Tesoureira

